



ATO TRT13 SGP N.º 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Interrupção de férias do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro, relativas ao exercício 2023 .

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Processo Administrativo nº 12886/2022,

CONSIDERANDO que o Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro foi escolhido para assumir a Presidência da Segunda Turma de Julgamento deste Regional a partir de janeiro /2023,

CONSIDERANDO a necessidade do Desembargador elaborar planejamento de sessões, além de agilizar a análise e liberação de votos dos processos, distribuídos ao GDWM ainda no exercício de 2022, como forma de imprimir otimização e maior celeridade às atividades desempenhadas,

R E S O L V E:

INTERROMPER, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia **3.1.2023**, as férias do Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula n.º 103.147.770), referentes ao exercício 2023, anteriormente aprazadas para usufruto no intervalo de 2.1 a 10.2.2023, restando-lhe um saldo de 39 (trinta e nove) dias, para usufruto em época oportuna.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-ADM.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente



ATO TRT13 SGP N.º 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Interrupção de férias do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro, relativas ao exercício 2023 .

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Processo Administrativo nº 12886/2022,

CONSIDERANDO que o Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro foi escolhido para assumir a Presidência da Segunda Turma de Julgamento deste Regional a partir de janeiro /2023,

CONSIDERANDO a necessidade do Desembargador elaborar planejamento de sessões, além de agilizar a análise e liberação de votos dos processos, distribuídos ao GDWM ainda no exercício de 2022, como forma de imprimir otimização e maior celeridade às atividades desempenhadas,

R E S O L V E:

INTERROMPER, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia **3.1.2023**, as férias do Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula n.º 103.147.770), referentes ao exercício 2023, anteriormente aprazadas para usufruto no intervalo de 2.1 a 10.2.2023, restando-lhe um saldo de 39 (trinta e nove) dias, para usufruto em época oportuna.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-ADM.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente